



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 373/2014
De 24 de Novembro de 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P373/2014
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 24/11/14

Responsável: Stênio

**Concede a Licença Prêmio a Servidora Municipal
Márcia Seibert Augusto e dá Outras Providencias.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS
BARBOSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Prêmio, na matrícula 049, a Servidora **Márcia Seibert Augusto**, de conformidade com a art.87, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra-RS.

Art. 2º - A Licença-Prêmio, ora concedida, é referente ao primeiro quinquênio, correspondendo ao período de 18/02/2003 a 18/02/2008, que será gozada a partir do dia 01 de Dezembro de 2014.

Art. 3º - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 4211 de 30 de Outubro de 2014, firmada pela parte interessada e em conformidade com Parecer Jurídico nº 090/2014 de 11 de Novembro de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de Novembro de 2014.

Registre-se e publique-se.



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal